

PROCESSO Nº: 2310/2024–RUNESP

INTERESSADO: RUNESP – Centro DE Estudos de Venenos e Animais Peçonhentos

ASSUNTO: aquisição de substrato

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, nos termos da Informação nº 1024/2024–STM e, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação, e a consequente despesa, para a aquisição de substrato, solicitado pelo Centro de Estudos de Venenos e Animais Peçonhentos, no valor total de R\$ 5.811,50 (cinco mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos), através da empresa Milton Andre de Barros & Cia Ltda, CNPJ 10.823.514/0001-09.

Ato contínuo, declaro que a pretensa contratação se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial nº 01/2024, sendo que as orientações inferidas foram seguidas.

São Paulo, 02 de dezembro de 2024.

EDSON ANTONIO CAPELLO
SOUSA:05839258806

Assinado de forma digital por EDSON
ANTONIO CAPELLO SOUSA:05839258806

Edson Antonio Capello Sousa
Pró-Reitor
Pró-Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão